

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
(SERVIÇOS DE CONSULTORIA – SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL)

Brasil

PROGRAMA A EDUCAÇÃO PAULISTANA PODE +

Empréstimo nº 5873/OC-BR

Número de Referência: **BR-L1580-P00025**

A Prefeitura Municipal de São Paulo firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) o Contrato de Empréstimo nº 5873/OC-BR, destinado à execução do Programa “A Educação Paulistana Pode +” (AEPP+), tendo como órgão executor a Secretaria Municipal de Educação (SME), e pretende aplicar parte dos recursos para serviços de consultoria.

Os recursos têm por objetivo a execução do Programa AEPP+, o qual visa: (a) promover uma educação mais equitativa e inclusiva por meio de melhores práticas pedagógicas; (b) fortalecer a capacidade institucional da SME para gerir a expansão da educação em tempo integral; e (c) aprimorar os sistemas e processos de gestão da Secretaria.

Nesse sentido, a SME se propõe a utilizar parte dos recursos do programa para a seleção de *Consultoria Individual para a discussão, revisão e reescrita dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil Paulistana (2015), em conjunto com um Grupo de Trabalho, composto por diferentes atores que compõem a Rede Municipal São Paulo- RMSP.*

Com o objetivo de contratar esse serviço, a SME convida profissionais a manifestarem seu interesse na prestação dos serviços como consultor/a individual. Os profissionais interessados deverão proporcionar informações que indiquem que estão qualificadas para prestar os serviços, mediante a apresentação de currículo, devendo constar nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, histórico acadêmico, com experiência comprovada nas competências abaixo.

É necessário que o perfil do(a) profissional atendas às seguintes exigências, que são indispensáveis à presente contratação:

a) formação acadêmica nas áreas de educação ou áreas afins;

- b) experiência profissional mínima de 5 (cinco anos) anos de atuação na área de educação; e
- c) disponibilidade para prestação dos serviços presencialmente em São Paulo-SP e para viagens.

É desejável ainda:

- a) mestrado ou doutorado em educação;
- b) experiência profissional mínima de 10 (dez) anos em formação de professores;
- c) experiência profissional ou conhecimento comprovado em Planejamento, Avaliação e Qualidade na educação Infantil.

O profissional será selecionado de acordo com os procedimentos indicados na Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo BID (GN-2350-15).

É parte integrante desta Manifestação de Interesse o e Termo de Referência (TdR) no qual consta a descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas e dos produtos a serem elaborados, e que está disponível no website: <https://acervodigital.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2026/07/TR-N.-12-2026-Educacao-Infantil-1.pdf>

Os profissionais interessados deverão encaminhar as manifestações até o dia 10 de agosto de 2026, às 18 horas, devidamente identificadas como TR 12/2026 - **BR-L1580-P00025 – Consultoria Individual para apoio na Política de Educação Infantil.**, no seguinte endereço eletrônico educacaopodemais@sme.prefeitura.sp.gov.br